



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 119
25 DE JUNHO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM VALÉRIO	CG/CCS
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM FIGUEIREDO	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LEONARDO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
PORTARIA Nº 103 /2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, baseando-se na Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 que versa sobre promoção de praças e no Artigo 3º do Decreto Nº 1.337, de 17 de julho de 2015 que regulamenta a referida lei e fixa o requisito de conclusão do **Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM** para que este concorra e possa ser promovido a 2º Sargento e considerando a Portaria Nº 037/2019, que convocou os 3º Sargentos para o CGS PM 2019 – 2ª Turma – PRESENCIAL e a Portaria Nº 087/2019, que matriculou os mesmos no referido Curso;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** aos 3º Sargentos constates na Portaria Nº 087/2019, publicada no BG PMPA Nº 115, de 17 de junho de 2019, **que se apresentem no dia 08 de julho de 2019** nos respectivos Polos de Ensino para o início das Instruções do CGS PM 2019 – 2ª Turma – PRESENCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 25 de junho de 2019.
RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que entrará em gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 26 de junho a 06 de julho de 2019, passando a responder pela referida Diretoria o TEN CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, acumulativamente com a função que já exerce (Nota Nº 169/2019-DP/1).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIEGAS LEAL, Diretor da DEI, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu 20 (vinte) dias do gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, ao MAJ QOPM RG 26916 CLAYDSON CLEY LIMA **FERNANDES**, Chefe da Seção de Educação Física/DEI (Icoaraci), no período de 10 a 29 JUL 2019, ficando os 10 (dez) dias restantes para serem gozados no período de 23 DEZ 2019 a 01 JAN 2020 (Nota nº 163/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG21106 **GLAUCO** COIMBRA MAIA, Comandante do 19º BPM, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu 30 (trinta) dias do gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, ao 2º TEN QOPM RG 39222 FELIPE PINHEIRO **MODESTO**, do 19º BPM (Paragominas), a contar do dia 10 JUN 2019, devendo o mesmo se apresentar no dia 10 JUL 2019. Neste ínterim, passa a responder pelas seções P3 e P4/19º BPM, o CAP QOAPM RG 16897 **JOACIR** ARAÚJO CHAVES (Nota nº 163/2019 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG**

31 MAIO 2019

CAP QCOPM RG 23215 **JACINETE** NASCIMENTO TRINDADE, do CIPAS, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, a contar de 03 JUN 2019, retornando em 02 JUL 2019.

07 JUN 2019

O TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO **BILÓIA** DA SILVA, do FUNSAU, por ter seguido para a cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de ministrar instrução no I Curso de Operações Policiais Ambientais – I COPAM, promovido pela Polícia Militar do Estado de Roraima, no período de 08 a 13 de junho de 2019.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

RESOLUÇÃO Nº 119 - EMG, de 06 de junho de 2019.

Cria o Distintivo do Curso de Agente da Autoridade de Trânsito da PMPA, e dá outras providências.

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação Comandante da Diretoria de Ensino e Instrução, no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso de Agente da Autoridade de Trânsito, por meio de um distintivo de uso exclusivo dos concluintes, visando a identificação dos agentes habilitados a atuar em situações que demandam a ação do profissional com conhecimento específico;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo Curso de Agente da Autoridade de Trânsito, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor;

Art. 2º O Distintivo do Curso de Agente da Autoridade de Trânsito, da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: em formato em elipse com o fundo vazado.

II – SÍMBOLOS: Um Anelete na cor azul (blau), com a inscrição: “**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**”, em branco, simbolizando o nome do curso; Circunscrito no Anelete e em segundo plano, 01 (uma) “**Águia Estilizada**” com cabeça voltada para a direita, retratando a liberdade de espírito e o comportamento de atenção que o agente de trânsito adquire após a passagem pelo seu treinamento, o que lhe dá poder e legitimidade em suas ações; Em primeiro Plano, o Escudo contendo a Bandeira do Estado, indicando que o Agente da Autoridade de Trânsito da PMPA está preparado em fiscalizar todo o território estadual.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I – Uma, em base metálica esmaltada, que será usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A;

II - E a outra, emborrachada, a serem utilizados nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos de medida com 7,0 cm de comprimento X 4,0 cm de altura.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Curso de Agente da Autoridade de Trânsito da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pa, 06 de junho de 2019.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Obs: Republicado por haver saído com incorreção no BG nº 116/2019).

PORTARIA Nº 1920/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068494 01 55 2019 4 00026 151 0008919 73, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do CB PM RG 33196 CÉSIO CARLOS BATISTA DE CASTRO, expedida em 28 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 33196 CÉSIO CARLOS BATISTA DE CASTRO, a contar de 27 de abril de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Republicado por Incorreção).

(Transc. Diário Oficial nº 33.902, de 25/06/2019).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 2405/2019 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42493 ANDERSON BONFIM FERREIRA, por necessidade do serviço, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém) para o 35º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de junho de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1461/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 30327 **ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA**, do EMG, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente aos períodos de **16 ABR 2001 a 16 ABR 2011**, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, **no período de 08 de julho de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, concedida através do BG 097/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Obs: Republicado por haver saído com incorreções no BG nº 118/2019).

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

PORTARIA Nº 2349/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de **JUNHO/2019**, do 3º SGT PM RG 17749 **AGNALDO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA**, do 24º BPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019090608, Of. nº 576/2019 – 1ª SEÇ/24º BPM, de 06 de JUN de 2019, protocolado na DP em 11 JUN 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2350/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35363 **FRANCILDO SOUSA MELO**, da 11ª CIPM (Capanema), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019089969, Of. nº 258/2019 – P/1 – 11ª CIPM, de 30 MAIO 2019, protocolado na DP em 11 JUN 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **JULHO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2º SGT PM RG 17227 **MILTON MORAIS LOPES**, do 4º BPM (Marabá), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019087171, Of. nº 0994/2019/P-1, de 30 MAIO 2019, protocolado na DP em 11 JUN 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2019** para o mês de **AGOSTO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2º SGT PM RG 19195 **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA**, do 4º BPM (Marabá), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019085797, Of. nº 0962/2019/P-1, de 24 MAIO 2019, protocolado na DP em 11 JUN 2019.

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 36741 **MICHELE LUZIA DA SILVA LIMA SOUZA**, da DP, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019089172, Of. nº 226/2019 – P1, de 04 JUN 2019, protocolado na DP em 12 JUN 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2377/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** 15 (quinze) dias de férias do mês de **SETEMBRO/2019** para serem gozadas no período de **11 a 25 JULHO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a SD PM RG 39090 **TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE**, da ASCOM/CG (Icoaraci), ficando o restante a serem gozados no mês de **SETEMBRO/2019**, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019093450, Of. nº 112/2019 – ASCOM, de 11 JUN 2019, prot. na DP em 12 JUN 2019.

Art. 2º **ANTECIPAR** do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **JULHO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 36639 **WELLINGTON SOUZA ROQUE**, do 20º BPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019091160, Of. nº 651/19 – 1ª Seção, de 04 JUN 2019, prot. na DP em 11 JUN 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 013/2019 – TREM / DAL/3:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030 -12 FEV 2014;

Considerando os fatos trazidos a baila no Of. nº 469/2019-CITEL de 03 de maio de 2019, referente à aquisição de 01(um) MACBOOK PRO RETINA APPLE 13.3. 8GB, SILVER, SSD 512B, CORE I5, 2,3 GHz, TOUCH BAR, TOUCH ID – MR9V2BZ/A;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 20302 LUIZ CARLOS **FERNANDES BORGES**, da DAL/3, CB PM RG 35290 JOSÉ **NILSON SILVA DOS SANTOS** e CB PM RG 36425 **EVERTON OLIVEIRA DA SILVA**, todos do CITEL, para, em Comissão sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que o bem foi entregue à Polícia Militar do Pará, conforme bem descrito na portaria;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM;

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Geral;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de junho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 650/2019 – DAL/3).

PORTARIA: Nº 027/2019 – CCC

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2018

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRIGUES em substituição ao TEN CEL RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Nº 010/2018, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, com prazo de vigência de 09 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020, cujo objeto é “à cooperação mútua entre os partícipes para a cessão de imóvel para instalação da sede provisória do Comando de Policiamento Regional XIII e de equipamentos mobiliários, com o fim de propiciar meios de

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

garantir assistência mais efetiva ao Município de São Félix do Xingu/PA, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos”.

VIGÊNCIA: de 09 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de junho de 2019.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 33.902, de 25/06/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 - FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 13/06/2019.

Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: CLÍNICA DERMOGASTRO ACM ATAÍDE & CIA LTDA – ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18065,

Diretor do FUNSAU

● **DETERMINAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 21 do Decreto Estadual nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014,

DETERMINO que observem os Comandantes de Comandos Operacionais Intermediários (COInt): CME, CPC, CPE, CPA, CPRM, CPR's I ao XIII, a prescrição constante no BG nº 093 de 16 MAIO 2019, PÁG 08, devendo os envios dos documentos serem feitos através dos respectivos COInt's e não das Unidades individualmente.

Ainda, corrigir a informação quanto às coordenadas geográficas, uma vez que foi detectado que muitas destas não se encontram no padrão: graus, minutos e segundos (00°00'0.00”).

Outrossim, **DETERMINO** que o prazo final de envio da referida documentação se encerra no dia 05/07/2019.

Quaisquer dúvidas a respeito de como organizar os arquivos, podem ser sanadas através do aplicativo de mensagens (whatsapp) do funcional da PM2/EMG- (91) 98405-1260 ou pelo e-mail: pm2.emg.pmpa@gmail.com (Nota Nº 038/2019 – EMG).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

PROCESSO Nº 0802843-87.2018.8.14.0201 (Ação de Revisão de Alimentos e Guarda)

REQUERIDA: DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO

REQUERENTE: **CAP QOPM RG 37977 PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, do 1º BPM**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 14/06/2019, às 09h30, durante a Semana da Conciliação realizada no Salão do Júri deste Fórum, presente a Exma. Dra. Suayden Fernandes Silva Sampaio, Juíza de Direito Titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci, comigo conciliadora, nos autos do Processo nº 0802843-87.2018.8.14.0201 (Ação de Revisão de Alimentos e Guarda). Feito o pregão, constatou-se a presença do requerente Pedro Yoshioka da Silva, patrocinado pela advogada habilitada Dra. Jéssica Raira de Jesus Campos, e a presença da requerida Diane Cristina Rodrigues Melo, patrocinada pela advogada habilitada, Dra. Vanessa Amâncio de Lima. Presente a Promotoria de Justiça, Dra. Darlene Rodrigues Moreira.

Declarada aberta a audiência, constatou-se a presença de ambos litigantes, os quais alcançaram o seguinte acordo:

1. Da guarda: os acordantes desejam estabelecer a guarda compartilhada entre eles da filha N.M.Y., ficando estabelecido o domicílio da infante na residência materna com visitas paternas serem livremente acordadas entre as partes;

2. Dos alimentos: o postulante compromete-se a pagar, a título de alimentos definitivos, à filha N.M.Y. valor referente a 13% (treze por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios (Previdência, imposto de renda), as vantagens pessoais e os auxílios-moradia e alimentação, mas incluídos férias e 13º salário;

3. Do tratamento médico e das cirurgias não cobertos pelo plano de saúde: os acordantes concordam que essas despesas serão custeadas pelo pai e pela mãe em percentuais iguais, ou seja, 50% (cinquenta por cento) para cada um;

4. As custas processuais referentes ao presente feito serão custeados somente pelo autor; cada parte responsabilizar-se-á pelo pagamento dos honorários advocatícios de sua patrona habilitada;

5. As partes declinam do prazo recursal e requerem a homologação da avença.

Dada a palavra ao Ministério Público, este se manifestou pela homologação do acordo.

A seguir a MM. Juíza prolatou a seguinte Sentença: “Tratam os autos de Ação de Revisão de Alimentos e guarda proposta por Pedro Yoshioka da Silva em face de Diane Cristina Rodrigues Melo. Designada audiência de conciliação, as partes compareceram e entabularam o acordo de alimentos e guarda, cujos termos estão acima consignados.

Ultimado a se manifestar, o Ministério Público pugnou favoravelmente à homologação da avença. Ante o exposto, tendo em vista que o acordo firmado contempla os

direitos da infante envolvida na lide, Homologo por Sentença o acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos e em consequência julgo extinto o feito com resolução de mérito a teor do disposto no artigo 487, III, b, do Código de Processo Civil (CPC/2015).

As partes declinam do prazo recursal. Serve a presente como ofício à fonte pagadora do alimentante. Assim, certifique-se o trânsito em julgado; por fim, arquivem-se os autos com as respectivas baixas. Custas processuais pelo autor. Sentença publicada em audiência. Intimados os presentes. Registre-se.”

E como nada mais foi dito nem perguntado, a MMª Juíza mandou encerrar o presente. Eu, conciliadora, digitei e assino.

SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO

Juíza de Direito Titular

DESPACHO: Em cumprimento à decisão acima transcrita, que tome conhecimento a Diretoria de Pessoal e o **Comandante do 1º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 368/2019, 17 DE MAIO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO: 0823689-82.2019.8.14.0301

REQUERENTE: **CB PM RG 35278 SAULO ROBERTO DA SILVA MENDONÇA, do EMG.**

REQUERIDO: ADRIANA CRISTINA FERREIRA PACHECO.

Ilmo.(a) Senhor(a),

Em virtude de Decisão prolatada nos autos em epígrafe, determino a V.Sa. que proceda ao DESCONTO mensal, em folha de pagamento do Sr. SAULO ROBERTO DA SILVA MENDONÇA, do percentual equivalente a 11,5%(onze e meio por cento) dos vencimentos e vantagens do requerente, incidente, portanto, sobre férias, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias de caráter remuneratório, excluídos encargos sociais obrigatórios, acrescido salário-família que por ventura a menor fizer jus, a título de alimentos provisórios em favor da menor A. P.P.M., e depositado na Conta/Corrente: 47336-5, agência 2939 do Banco Itaú, de titularidade da representante legal da menor, sra. ADRIANA CRISTINA FERREIRA PACHECO (RG 5121063, CPF: 006.456.12243), ou depositado em conta bancária de titularidade dela a ser informada diretamente à fonte pagadora.

Atenciosamente,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito respondendo pela 6ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento à requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 342/2019, 22 DE MAIO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO: 0826625-80.2019.8140301

REQUERENTE: JOÃO HENRIQUE SILVA DE ANDRADE, MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA SHERIDA SILVA DE LIMA.

REQUERIDO: **CB PM RG 35377 HÉLIO COSTA DE ANDRADE, do 23º BPM.**

Senhor(a) Servidor(a),

De ordem da Dra. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS, Juíza de Direito, respondendo pela 5ª Vara de Família, tendo em vista a Decisão Interlocutória ID 10395098 proferida nos autos cíveis da AÇÃO DE ALIMENTOS processada sob o número acima epigrafado, proposta por JOÃO HENRIQUE SILVA DE ANDRADE, CPF055.886.302-70, menor representado por sua genitora SHERIDA SILVA DE LIMA, brasileira, RG 547068 PCPA, CPF 883.462.502-15 em face de HÉLIO COSTA DE ANDRADE, brasileiro, cabo da PM, filho de Ailton Santos de Andrade e Lindaura Delfina da Costa, solicito os bons ofícios de V.Sª no sentido de proceder ao desconto mensal provisório em folha de pagamento do requerido do valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos e demais vantagens excluídos os descontos obrigatórios a título de alimentos provisórios em favor do seu filho menor.

Outrossim, informo que o valor dos alimentos deverá ser até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, ao desconto, e depósito do respectivo no Banco Banpará ag 0014 c/c 401828-1 de titularidade da genitora do infante.

Atenciosamente,

THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES

Diretora de Secretaria da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital

DESPACHO: Em cumprimento à requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do 23º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 475/2018, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO: 08007190720188140501

REQUERENTE: JENNIFER MAYARA DA COSTA CORDEIRO, HEITOR DOMIENSE DA COSTA CORDEIRO e RICARDO HENRIQUE DA COSTA CORDEIRO.

REQUERIDO: **CB PM RG 36587 REINALDO LIRA CORDEIRO, do 6º BPM.**

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para determinar que seja procedido o desconto, a título de pensão alimentícia devida aos menores JENNIFER MAYARA DA COSTA CORDEIRO, HEITOR DOMIENSE DA COSTA CORDEIRO e RICARDO HENRIQUE DA COSTA CORDEIRO, na folha de pagamento do vosso servidor REINALDO LIRA CORDEIRO,

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

no percentual correspondente a 30%(trinta por cento) do vencimento e vantagens do requerido, excluídos os descontos obrigatórios, devendo ser depositados no CEF, agência 1314, operação 013, conta nº 33.459-8, de titularidade da genitora dos menores, Sra. HELENA DAS DORES PINHEIRO DA COSTA, brasileira, paraense, convivente em união estável, de lides do lar, fone 98767-9990, RG 4448341 e C.N.P.F/MF 866.518.112-15, residentes e domiciliados na Rua Juvêncio Silva, 19-B, bairro Vila, Mosqueiro, Belém-PA, CEP 66.910-370.

Atenciosamente,

José Torquato Araújo de Alencar
Juiz de Direito Titular da Vara Distrital de Mosqueiro

DESPACHO: Em cumprimento à requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do 6º BPM** e providenciem a respeito.

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 20/06/2019 a 19/06/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1297 – Manutenção da Gestão Ação 26/8338 – Realização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 33.90.39.43 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços de Energia Elétrica Plano Interno 4200008338C Fonte do Recurso 0101002156 (Tesouro do Estado / Utilidade Pública)

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, CEP: 66.823-010 – Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o **pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 016 DE 18 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando a apresentação do 3º SGT PM RG 38819 ELIUSON DE SOUZA MODESTO, do 5º BPM, no dia 16/06/2019, para tomar ciência do despacho nos autos do processo nº 0000604-93.2011.8.14.0200, em trâmite naquele juizado.

OFÍCIO Nº 015 DE 11 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando o encaminhamento àquele juízo militar da Ficha Financeira com os valores e devida evolução referente aos salários do período de outubro de 1990 a julho de 2019, do CB PM RG 10785 ANTÔNIO NILSON DE OLIVEIRA CASTRO, da DEI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir os autos de Processo nº 0007655-14.2018.814.0200.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO / MEM. 20190247775161 DE 20 DE JUNHO DE 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, sirvo-me do presente para requisitar a V. S^a as necessárias providências no sentido de apresentar a este juízo, no dia 26/06/2019, nos horários a seguir relacionados, os policiais militares a fim de participarem como testemunhas em audiência de instrução e julgamento.

09h30:

3º SGT PM RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA – 25º BPM
3º SGT PM RG 23355 MANOEL ANTÔNIO DUARTE SOUSA – 25º BPM
3º SGT PM RG 23408 RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO – 25º BPM.

10h30:

3º SGT PM RG 23337 EDSON DOS SANTOS BELÉM – 25º BPM
SD PM RG 39587 SÁVIO ALAN FERNANDES – 25º BPM

11h30:

CB PM RG 27202 CLEBER ALAN CORREA DOS SANTOS – BPCHQ
YURI IKEDA FONSECA
Analista Judiciário

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

OFÍCIO / MEM. nº 20190155716341 DE 24 DE ABRIL DE 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Magno Guedes Chagas, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de apresentar neste Juízo, os policiais militares TEN CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do BPOT, e 3º SGT PM RG 21615 CLÁUDIO MÁRCIO MORAES ALMEIDA, do CFAP, a fim de que possam participar como testemunhas, que será realizada no dia 26 de junho de 2019, às 08h30, no prédio do Fórum da Comarca de Vigia, situada na Avenida Barão do Guajará, nº 1.140, Bairro: Castanheira, nesta Cidade de Vigia/PA. Conforme Autos da Ação Penal nº 0000772-16.2014.8.14.0063, em que figura como denunciados VALDERILDO ALVES DE SOUSA e ADRIANE MELO DOS REMÉDIOS (...).

Augusto Jarte Amaral Noronha
Diretor da Secretaria

OFÍCIO / MEM. 20190218870810 DE 31 DE MAIO 2019

O Sr. ANTONIO PAULO COSTA DE CASTRO, Analista Judiciário da 4ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 20007 SIDNEY BARROS DE MELO e o CB PM RG 35037 ANTÔNIO MAYKSON DA SILVA DUARTE, ambos do 10º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 09h30, para audiência de instrução e julgamento dos autos do Processo nº 0024930-52.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 372 DE 31 DE MAIO 2019

A Sra. BRUNA PACHECO, Analista Judiciária da 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 2º SGT PM RG 22225 WASHINGTON EDWARD BARATA ABRAÃO, do RPMONT, 3º SGT PM RG 25522 FRANCISCO JADIR DE MENEZES, do 8º BPM e o 3º SGT PM RG 23395 MARCILENE SOARES DA SILVA, do 17º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 11h15, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00220366-30.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 372 DE 31 DE MAIO 2019

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora da Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 2º SGT PM RG 32483 BENILTON MAIA DOS SANTOS, do 6º BPM, e o SD PM RG 39050 CHRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA, do CIPC, no dia 25 de junho de 2019, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0019894-21.2016.8.14.0006.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190197680869 DE 20 DE MAIO 2019

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora da Secretaria da 1ª Vara Criminal De Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 3º SGT PM RG 24586 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, do 6º BPM, CB PM

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA, do 30º BPM e o SD PM RG 39241 EULLER FABRÍCIO BITTENCOUT, do 6º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 09H30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0018494-06.2015.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 317 DE 21 DE MAIO 2019

O Sr. EDGAR DE SOUZA SANTOS, Diretor De Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 2º SGT PM RG 13572 JOSUÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, do CIP, e o SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, da Casa Militar Da Governadoria, no dia 25 de junho de 2019, às 09H00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0051824-82.2017.8.14.0052.

OFÍCIO Nº 305 DE 13 DE MAIO 2019

O Sr. EDGAR DE SOUZA SANTOS, Diretor de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 3º SGT PM RG 19975 LUIZ ANTÔNIO DE JESUS FONSECA, SD PM RG 40123 NEZILDO DA CRUZ OLIVEIRA, ambos do 5º BPM, e o SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES ALENCAR, da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no dia 25 de junho de 2019, às 12H00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 000301-91.2018.8.14.0052.

OFÍCIO Nº 372 DE 31 DE MAIO 2019

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 3º SGT PM RG 18454 EDSON CARLOS DA SILVA LEAL, do BPOT, CB PM RG 27202 CLEBER CORREA DOS SANTOS, CB PM RG 35182, ambos do BPCHQ, no dia 25 de junho de 2019, às 09H00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 000975-52.2013.8.14.0006

OFÍCIO Nº 403 DE 18 DE MAIO 2019

A Sra. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora da Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 3º SGT PM RG 28781 RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS, CB PM RG 38110 GLEUBER ARAÚJO DA SILVA, CB PM RG 38175 MÁRCIO ANDRÉ COELHO VIANA, todos do 11º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 09h30, para prestarem depoimento, dos autos do Processo nº 0033002-46.2014.8.14.0013.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190193793012 DE 17 DE MAIO 2019

A Sra. DEUZADETE FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciária da 4ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 3º SGT PM RG 20007 SIDNEY BARROS DE MELO, CB PM RG 35037 ANTÔNIO MAYKSON

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

DA SILVA DUARTE, ambos do 10º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 09h30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0024930-52.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 189 DE 16 DE MAIO 2019

O SR. KELTON SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o CB PM RG 36722 MARCELO BARROS LOPES, SD PM RG 39420 RAYANDER ALEX DA SILVA NEGRÃO, ambos do 2º BPM, e o SD PM RG 39269 EWERTON BRITO DE CASTRO, do 30º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 08h30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0012415-82.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 406 DE 19 DE MAIO 2019

A Sra. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 3º SGT PM RG 26471 FRANCISCO CARLOS SOUSA FERREIRA, do 16º BPM, 3º SGT PM RG 24716 ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, do 11º BPM, e o SD PM RG 33054 GENÁRIO SANTOS DA SILVA, da CORREGEDORIA GERAL, no dia 25 de junho de 2019, às 09h00, a fim de participar como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0005921-46.2014.8.14.0013.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190196819994 DE 20 DE MAIO 2019

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado perante este juízo, o MAJ QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO, no dia 25 de junho de 2019, às 09h30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002913-82.2014.8.14.0200.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190193847720 DE 17 DE MAIO 2019

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o SD PM RG 41189 PEDRO FILIPPE BATISTA SAMPAIO, SD PM RG 41415 HIGOR BRAGA CRISTO, ambos do BPOP, no dia 25 de junho de 2019, às 10h30, a fim de ser citado e participar da audiência de suspensão condicional, dos autos do Processo nº 0024475-87.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 362 DE 13 DE MAIO 2019

A Sra. HELOISA SAMI DAOU, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o CB PM RG 27637 MARCONE TADEU OLIVEIRA CHAGAS, SD PM RG 39144 DIEGO ARAÚJO DE CAMPOS, ambos do 2º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 11h00, para audiência de instrução e

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

juízo a fim de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0024176-47.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 0297 DE 13 DE MAIO 2019

O Sr. DOWNEY VIDAL DIAS, Analista Judiciário da Vara do Juizado especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado perante este juízo, o 2º SGT PM RG 7260 CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO, do CIP, no dia 25 de junho de 2019, às 09h40, para participar da audiência preliminar, dos autos do Processo nº 0002226-40.2019.8.14.0941.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190190910657 DE 16 DE MAIO 2019

A Sra. SANDRA PEREIRA, Analista Judiciária da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 3º SGT PM RG 25713 JOSÉ LUIS DOS SANTOS MELO, CB PM RG 36292 RENAN MIRANDA COUTINHO, SD PM RG 41376 MARCELO DANIEL RAIOL DE SOUZA, todos do BPOT, no dia 25 de junho de 2019, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0006318-32.2019.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190191680255 DE 16 DE MAIO 2019

A Sra. NÚBIA HELENA ALVES CORDOVIL, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado perante este juízo, o CB PM RG 32791 WENDELL MENDES DE SOUZA, do CIEPAS, no dia 25 de junho de 2019, às 11h30, na condição de testemunha para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0010457-89.2018.8.14.0133.

OFÍCIO Nº 372 DE 16 DE MAIO 2019

A Sra. SANDRA PEREIRA, Analista Judiciária da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 2º SGT PM RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO, CB PM RG 34543 THIAGO DA SILVA COSTA, ambos do BPRV, no dia 25 de junho de 2019, às 11h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0003347-74.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 0340 DE 13 DE MAIO 2019

A Sra. HELOISA SAMI DAOU, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado perante este juízo, o 2º TEN QOPM RG 36618 ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO, do 1º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0016846-33.2016.8.14.0401.

BOLETIM GERAL Nº 119 – 25 JUN 2019

OFÍCIO Nº 318 DE 06 DE MAIO 2019

O Sr. ANTONIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 2º TEN QOPM RG 36053 KEVIN WELDER SILVA ROBELO, CB PM RG 36489 CRISTIANO BERNARDO PACHECO, SD PM RG 40874 REINALDO CARVALHO DA SILVA, todos do 20º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 12h00, para audiência de instrução e julgamento a fim de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0021839-51.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 322 DE 29 DE ABRIL 2019

O Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 2º SGT PM RG 16418 FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA, do 26º BPM, 3º SGT PM RG 19707 JOANA GUEDES SOUZA, do CIP, e o CB PM RG 30190 JOSUÉ MATOS ESTUMANO, do 10º BPM, no dia 25 de junho de 2019, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0004997-24.2012.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 077 DE 03 DE MAIO 2019

A Sra. KARLA ELIZA CORRÊA BARROS KATAOKA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que sejam apresentados perante este juízo, o 2º SGT PM RG JOSUÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, do CIP, e o SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, da Casa Militar da Governadoria, no dia 25 de junho de 2019, às 11h30, para audiência de continuação, dos autos do Processo nº 0000921-06.2018.8.14.0052.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**